



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SEÇÃO INFRACIONAL - MARINGÁ – PROJUDI

Avenida Tiradentes, 380 - Centro - Maringá/PR - CEP: 87.013-260 –

Fone: (44) 3472-2373 - E-mail: MAR-15VJ-S@tjpr.jus.br

Processo: 0022041-15.2025.8.16.0017

Classe Processual: Destinação de Bens Apreendidos

Assunto Principal: Avaliação e Venda em Leilão Público

Data da Infração: 25/08/2025

Depositário(s): 9ª SDP de Maringá – Delegado de Polícia Chefe da 9ª SDP

Titular(s): Vara da Infância e da Juventude – Seção Infracional – Maringá

INFRATOR(ES): VITOR EMANUEL LOPES DE JESUS;

VÍTIMA(S): MARCIANO FABI, O ESTADO.

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

Autos nº 0022041-15.2025.8.16.0017

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda judicial, os bens comuns das partes, nos autos acima mencionados, na seguinte forma:

Venda em Primeiro Leilão: Dia 13 de Abril de 2025, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 27 de Abril de 2025, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação**.

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: **www.spencerleiloes.com.br**.

Local: O presente leilão realizar-se-á de forma exclusivamente eletrônica (online), através do site do Leiloeiro: (**www.spencerleiloes.com.br**).

Descrição do Bem: MOTOR - Numeração do motor: “AZN024237”. Ao exame da numeração aparente do motor e da superfície que lhe serve de suporte foram observados sinais de desbaste na superfície suporte e caracteres com padrão

Processo: 0022041-15.2025.8.16.0017

formal diferente do utilizado pelo fabricante, concluindo tratar-se de numeração adulterada por regravação (fotografia no 03). Por esta razão, foi aplicado no local o reativo químico metalográfico, destinado a revelar vestígios latentes de numeração anterior, contudo, obteve-se resultado negativo.

Avaliação: R\$ 80,00 (oitenta reais). Em 03 de novembro de 2025

Dívida: Nada consta.

Depositário: 9ª Subdivisão Policial de Maringá/Pr.

Ônus: Nada Consta.

OBSERVAÇÃO: O bem será entregue ao arrematante livre de quaisquer ônus existentes até a data da arrematação, contudo, a baixa de eventuais ônus sob o veículo é de responsabilidade do arrematante, bem como caberá ao arrematante, às suas custas, e que sem esta providência o veículo não estará apto à circulação, e a documentação pertinente à transmissão da propriedade não será autorizada pelo DETRAN e pelo Juízo.

* O arrematante está ciente de que, além de eventuais pendências perante o DETRAN, poderão existir outras restrições judiciais provenientes de diferentes Juízos, as quais podem acarretar demora na efetivação do registro da Carta de Arrematação. Ressalta-se que cabe ao arrematante verificar todos e quaisquer ônus incidentes sobre o veículo ou imóvel, devendo comunicar nos autos eventuais impedimentos ao registro para que sejam adotadas as providências necessárias.

* A participação nos leilões está prevista tão somente às pessoas jurídicas do seguimento de peças automotivas, tendo em vistas o bem apreendido tratar-se veículo em processo de baixa como SUCATA junto ao Detran.

Intimações: Fica pelo presente intimadas as partes: **Vara da Infância e da Juventude – Seção Infração – Maringá/PR e 9ª SDP de Maringá – Delegado de Polícia Chefe da 9ª SDP**, bem como seus representante legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado;

Observação: O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015).

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 3 de março de 2026.

José Cândido Sobrinho

Juiz de Direito